

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 096/2020.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora MARIA APARECIDA ARRUDA DE SOUZA, matrícula 3385-2, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição na Agência de Previdência Social de MS-AGEPREV MS, do período de 29/03/1995 a 31/12/1995, 01/02/1996 a 31/12/1996 e de 26/02/1997 a 31/12/1997 que correspondem a 02(dois) anos, 06(seis) meses e 12 (doze) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 14/01/2016, anexada ao processo nº 3160/2020 de 30/01/2020.

Corumbá, MS, 20 de março de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 1d69a148**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>